



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI n° 3.092, DE 02 DE OUTUBRO DE 1998.

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA
CIDADE DE “LUIZ PIGATTO”.**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É dada a denominação de **LUIZ PIGATTO** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° - A artéria localiza-se na parte do lote rural n° 42, da Linha 1 Seção Paiol Grande, entre os lotes rurais n° 42 e 44, iniciando na Rua Bortolo Balvedi até parte do mesmo lote rural, direção Leste-Oeste.

Art. 3° - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “**LUIZ PIGATTO – Agricultor**”.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

ERECHIM-RS, 02 DE OUTUBRO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração